



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, realize estudo e posterior implantação de sistemas de climatização (ar-condicionado) nas escolas da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, realize estudo e posterior implantação de sistemas de climatização (ar-condicionado) nas escolas da rede municipal de ensino. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

As elevadas temperaturas registradas ao longo do ano impactam diretamente o ambiente escolar, podendo comprometer o conforto térmico de alunos, professores e demais profissionais da educação, refletindo negativamente no processo de ensino-aprendizagem.

A climatização adequada das salas de aula contribui para a melhoria das condições de permanência no ambiente escolar, favorecendo a concentração, o rendimento pedagógico e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Além disso, a medida está alinhada às diretrizes de qualidade da educação, ao proporcionar ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades escolares, especialmente em períodos de calor intenso.

0037828
PROT - CMI 1350/2026
19/03/2026 08:14
IND 584/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Dessa forma, a implantação de sistemas de ar-condicionado nas escolas municipais representa um importante investimento em qualidade de ensino, saúde, bem-estar e valorização da educação pública.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2026.